



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

Av. Jorge Teixeira, nº 3559 - Bairro Costa e Silva - Porto Velho-RO - CEP: 76.803-250  
Tel. (69) 3217-2700 / 3217-2717

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2017-NUIP/IBAMA/RO.**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 c/c Art. 57 da IN 10/2012 do IBAMA, notifica os interessados abaixo relacionados para manifestarem-se em **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data, relativo a Autos de Infração em trâmite nesta Superintendência Estadual do IBAMA/RO.

<b>Interessado</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Processo nº</b>	<b>AI / TA/TE</b>
E.C.Frota Com de Madeiras - ME	22.487.306/0001-57	02024.001138/2016-59	9103580-E
Fortaleza Ind e Com Madeiras Ltda	16.852.111/0001-66	02024.001232/2015-27	9103942-E
G. R. Martins	17.597.499/0001-69	02024.002015/2016-35	9115511-E
Madeira Nova Visão Ltda	12.515.272/0001-03	02024.001286/2016-73	7527-E
Madeira Rondonia Ltda-ME	05.194.379/0001-31	02024.001115/2016-44	9096514-E
Madeira Nova Visão Ltda	12.515.272/0001-03	02024.000481/2016-86	9091357-E
Madeira Jacaita Ltda	07.435.762/0001-60	02024.000836/2016-37	9084950-E
Madeira Jacaita Ltda	07.435.762/0001-60	02024.000485/2016-64	9091355-E

Cumprir informar que, findo o prazo de dez dias, contados da presente data, apresentadas ou não as alegações finais pelos interessados, os processos entrarão na pauta de julgamento. Vistas do processo poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia.

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2017.

**Carlos Alberto Paraguassu Chaves**

Superintendente Estadual do  
IBAMA em Rondônia  
Portaria nº 14/2017